



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/97

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

C
O
N
C
E
D
E

R - FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 08 à 25 de julho do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE- SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de julho do ano de 1997.

CILAS SOUZA MORAIS,

Presidente

PORTARIA Nº 010/97 - DA MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/97

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE:

C
O
N
C
E
D
E

R - FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 08 à 25 de julho do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de julho do ano de 1997.

CILAS SOUZA MORAIS,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, 10 de julho de 1997. Edição nº 2.060 - QUINTA-FEIRA.....

.....
.....
.....